

ASSEMBLEIA GERAL CONVOCATÓRIA

Pedro Miguel Silva Pinto, Presidente da Comissão Instaladora da Associação de Pais de Pombal do Agrupamento de Escolas de Pombal, no cumprimento do estabelecido no artigo 34º dos estatutos da Associação de Pais de Pombal (APP), vem convocar a Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação do referido Agrupamento para reunião a realizar no dia **7 de outubro de 2016**, pelas **18:30**, no Auditório (ginásio) da Escola Secundária de Pombal com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Eleição dos Órgãos sociais da Associação de Pais de Pombal do Agrupamento de Escolas de Pombal;**
- 2. Apresentação, discussão e votação do plano de atividades e orçamento 2016/2017;**
- 3. Outros assuntos.**

Informamos que, no cumprimento do estabelecido no artigo 25º dos estatutos da APP:

“**1.** As listas candidatas deverão ser enviadas por correio registado com aviso de receção para a sede da APP ou entregues à mesa da Assembleia Geral com antecedência mínima de cinco dias úteis.

2. As candidaturas podem ser apresentadas por associados que cumpram as condições expressas no Artigo 5º, nº1, destes Estatutos, em número não inferior a 15 membros efetivos, acrescido de suplentes em número equivalente a 20% dos efetivos.

3. Qualquer membro efetivo pode ser subscritor da sua própria candidatura, mas é-lhe interdito subscrever mais de uma lista.

4. Todas as candidaturas deverão ser acompanhadas de declaração do associado proposto, no qual se confirme a aceitação do cargo para que é candidato.

5. Todas as listas candidatas deverão obrigatoriamente ser acompanhadas de um plano de atividades.

6. As listas a apresentar deverão ser representativas dos vários níveis de ensino.

7. Na apresentação das candidaturas, os proponentes deverão indicar qual de entre eles será o mandatário da lista e exercerá as funções de vogal verificador, fazendo, como observador no ato eleitoral.”

Mais se informa que: para cumprimento do nº 1, a entrega da candidatura à mesa da Assembleia Geral poderá ser realizada na sede do agrupamento no dia **30 de setembro entre as 18h00 e as 19h00**; para cumprimento do nº 2, deverá ser enviada na candidatura a ficha de inscrição de sócio devidamente preenchida. O direito a votação será conferido a todos os sócios que tenham preenchido e entregue a ficha de inscrição da APP até ao dia da eleição.

Os documentos "Estatutos da Associação de Pais de Pombal" e "Ficha de inscrição de sócio da APP" encontram-se disponíveis para consulta no sítio da internet do respetivo agrupamento.

Pombal, 15 de setembro de 2016.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Miguel Silva Pinto